



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

Processo nº 2925/2023		Data/hora: 30/05/2023 às 11:00 h
Requerente: TR MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		CNPJ: 14.760.293/0001-10
Atividade: Código CNAE 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, vinculado ao Código INEA 09.01.04 - Fabricação e montagem de artefatos de madeira..		Bairro: Mataruna
Local: Rua Adenor Pedro Jaccoud, N° 228		Tel: -----
		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LO <input type="checkbox"/> - CA <input type="checkbox"/> INEA	
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Coordenadas Geográficas UTM: 23 K 787565.83 m E; 7510628.53 m S		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	<input checked="" type="checkbox"/>	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input type="checkbox"/>	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso	<input type="checkbox"/>	industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Fabricação e montagem de artefatos de madeira.	<input type="checkbox"/>	Outros:

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	SIM () NÃO (x)	
<input type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	nascentes
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana	<input type="checkbox"/>	poço
<input type="checkbox"/>	área de baixada	<input type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros

2.3. Vegetação: SIM () NÃO (x)		2.3.1. Tipo:	
<input type="checkbox"/>	arbórea	<input type="checkbox"/>	nativa
<input type="checkbox"/>	arbustiva	<input type="checkbox"/>	exótica
<input type="checkbox"/>	herbácea	<input type="checkbox"/>	invasora
<input type="checkbox"/>	gramíneas	<input type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input type="checkbox"/>	rochoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	argiloso		Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input type="checkbox"/>	Zona rural
<input type="checkbox"/>	arenoso		
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: pavimentado	<input type="checkbox"/>	Outros:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
x	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual?
x	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
x	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
x	rede de drenagem de águas pluviais	x	escola, templo religioso, hotel
x	iluminação pública		centro comercial
x	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros:		Outros:

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Observações:	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (X)	SIM ()	NÃO (X)
	risco de acidente geotécnico		restos de construção civil
	risco de assoreamento/carreamento		material terroso
	arruamento		Outros
	Outros		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
x	despejo de esgoto doméstico (Fossa-filtro-sumidouro e rede coletora)		particulado (pó da madeira)
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros:		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL
ANEXO I**



FIGURA 1: Localização da empresa.

A seguir é apresentado o registro fotográfico da vistoria realizada.

(A) Fachada



(B) Área de fabricação



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

(C) Copa



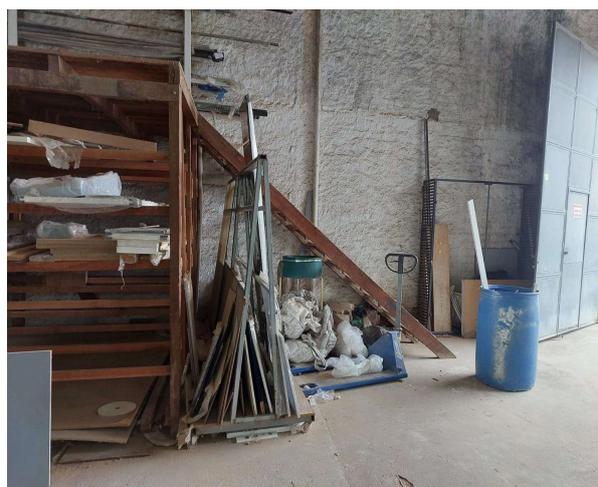
(D) Banheiro



(E) Área administrativa



(F) Armazenamento de embalagens temporária



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

(G) Estoque de produtos utilizados



(H) Estoque de produtos utilizados



(I) Rede de Esgoto



(J) Rede Pluvial



(K) Bancada



(L) Maquinário



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

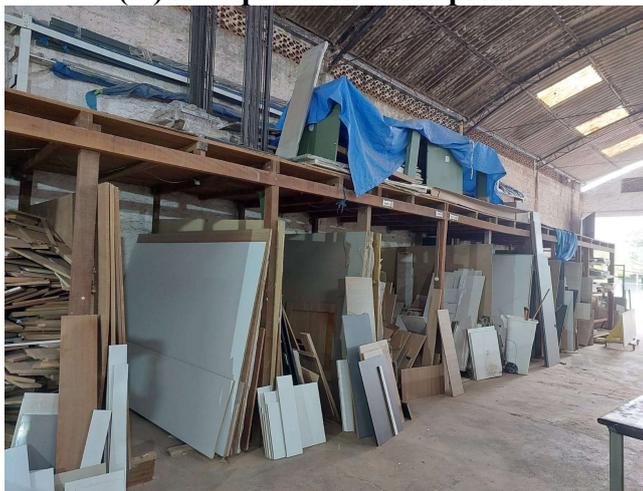
(M) Maquinário



(N) Equipamento que aspira o pó



(O) Estoque da matéria prima



(P) Restolhos reutilizáveis



FIGURA 2: Registro fotográfico da vistoria.

Trata-se de local com características urbanizadas, com arruamento, rede de drenagem de águas pluviais, rede de esgotamento sanitário, coleta de resíduos domiciliares e rede elétrica já existente.

Todo resíduo gerado é recolhido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município, inclusive o pó de serragem, conforme declarado pelo Responsável de Empreendimento.

Foi verificado que a atividade - quanto aos aspectos ambientais - está apta a operar.

Casimiro de Abreu, 01 de Junho de 2023.

LETÍCIA SCHUAWER BENEVENUTO
Assistente 2
Matrícula: 15.285

**MARIELLE GRATIVOL PEIXOTO
PEREIRA**
Assessor Especial 2
Matrícula: 14.873

MARCELO FERREIRA FARIA
Diretor de Fiscalização Ambiental
Matrícula 11.085



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**